



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação da Sede Ponta Grossa



**PORTARIA 26/2024/PTGR/DPPR**

Altera Resolução 2ª sub nº 103, de 23 de novembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, e XII, XIV e art. 7º, IX, da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 265 de 2024 (licença compensatória);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os defensores públicos em substituição automática, conforme tabela abaixo:

<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)</b>	<b>SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)</b>
Júlio César Duailibe Salem Filho	Raísa Bakker de Moura
Raísa Bakker de Moura	Júlio César Duailibe Salem Filho
Ana Paula Costa Gamero Salem	Jeane Gazaro Martello
Jeane Gazaro Martello	Ana Paula Costa Gamero Salem

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2024.

**RAÍSA BAKKER DE MOURA**

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE DE PONTA GROSSA

Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, nº300 – Oficinas – Ponta Grossa / PR. CEP 84035-310.



ePROCOLO



Documento: **PortariaSubstituicaoAutomaticaok.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Raisa Bakker de Moura** em 08/07/2024 16:03.

Inserido ao protocolo **22.344.279-0** por: **Marcos Paulo Pontes** em: 08/07/2024 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dbefca1069be703b0b61b2a631508c99**.